



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 04/2022

TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO *WEBCAMARA*, SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE LEGISLATIVO AO WEBSITE ATUAL DA CÂMARA, E SUPORTE TÉCNICO.

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo contratual de fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Clemente Pereira, 71, centro – Regente Feijó-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.575.416/0001-09, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador do RG nº 33.497.410-0-SSP/SP e do CPF nº 292.174.618-22, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Regente Feijó-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, localizada na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140; Inscrição Estadual nº 438.259.399.114; Inscrição Municipal nº 37.190, telefone para contato (14) 3414-1697, representada pelos sócios: Sr. **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, RG: 43.463.924-2, CPF: 224.650.698-02; e Sr. Joel Antônio Marconato, RG: 26.246.425-1, CPF: 226.784.968-21, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e **ADITIVO** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica **ADITIVO** e **ALTERADO** o valor contratado (mensalmente) na importância de R\$651,81 (seiscentos cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) por um período de até 12 (doze) meses a contar da presente avença, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo fará parte do contrato inicial (Contrato nº 04/2021) e vigorará pelo período previsto no item anterior ou dentro da conveniência da Contratante, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente estabelecidas, consoante preconiza a Lei Federal 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato nº 04/2021, assinado em 10 de Agosto de 2021, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Regente Feijó-SP, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para submeter o presente Termo Aditivo Contratual à análise ou discussão, ou ainda para dirimir quaisquer dúvidas e ações dele decorrentes. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Regente Feijó - SP, em 10 de Agosto de 2022.

.....
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Guilherme Oliveira da Rocha - Presidente

.....
WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro – Repres. Legal

Testemunhas:

a) _____

b) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Termo Aditivo Contratual nº 04/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Regente Feijó-SP.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.

OBJETO: contratação de empresa para fins de prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado *webcamara*, sistema de integração do sistema de controle legislativo ao website atual da Contratante, além de suporte técnico.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$651,81 (seiscentos cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) mensais.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 10 de Agosto de 2022.

Presidente GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA